



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

0018

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.120 =

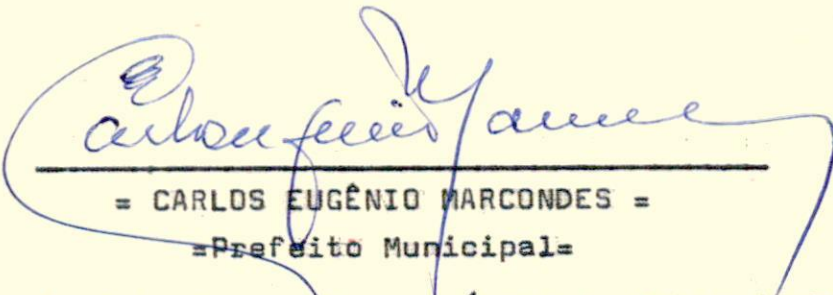
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. CARLOS ROBERTO RAIMUNDO DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 21 de janeiro de 1974 a 19 / de fevereiro de 1974.

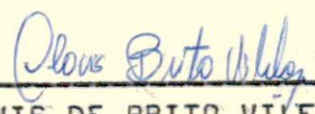
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de janeiro de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de janeiro de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =